



Prefeitura Municipal de Iracemópolis  
CNPJ 45786159/0001-11

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021- CREDENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA A FEIRA DE ARTESANATO DE NATAL**

### **1. Preâmbulo**

**1.1.** A **Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismo** torna público o **Processo de Seleção** de empreendedores artesanais interessados em participar da Feira de Artesanato “Feira de Natal”, que acontecerá na Praça da Matriz entre os dias 11/12/2021 à 19/12/2021.

**1.2.** Entendem-se por empreendedor artesanal as associações, cooperativas, pequeno empresário, microempresários e microempresários individuais, ou pessoas físicas que comprovem suas atividades, que tenham como atividade principal a produção e comercialização de produtos artesanais, realizados de forma manual pelo próprio artesão, nos termos da Lei Federal nº 13.180/2015, sendo presumido seu exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto, ou aqueles que atuem exclusivamente com a revenda de produtos artesanais.

**1.3.** Não são considerados empreendedores artesanais:

I - aqueles que atuem no comércio com outros tipos de produtos, bem como as empresas de grande e médio porte;

II - aqueles que trabalham de forma industrial, com o predomínio da máquina e da divisão do trabalho, do trabalho assalariado e da produção em série industrial;

III - aqueles que somente realizam um trabalho manual, sem transformação da matéria-prima e fundamentalmente sem desenho próprio, sem qualidade na produção e no acabamento;

IV - aqueles que realizam somente uma parte do processo da produção, desconhecendo o restante, com exceção dos revendedores exclusivos de artesanato.

### **2. Do Objetivo da Seleção Pública**

**2.1.** O presente edital tem por objetivo selecionar empreendedores artesanais para exposição e comercialização de seus produtos na “Feira de Artesanato de Natal”, que ocorrerá entre os **dias 11 a 19 de Dezembro de 2021, das 14h00 às 20h00** na Praça da Matriz em Iracemópolis



Prefeitura Municipal de Iracemópolis  
CNPJ 45786159/0001-11

2.2. Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de transporte e alimentação durante todo o evento.

### 3. Das oportunidades

3.1. Serão disponibilizadas para este edital, por meio de sorteio **10 (dez)** vagas para empreendedores artesanais individuais.

### 4. Das Inscrições

4.1. O interessado em participar da seleção deverá ser maior que 18 anos de idade e apresentar os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;
- b) Cópia do RG e do CPF ou da CNH;
- c) Cópia da carteira da SUTACO ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição; **e/ou** cópia do cartão do CNPJ **e/ou** do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI); ou apresentar uma autodeclaração que conste a data de início das atividades e fotos de seus trabalhos.
- d) Cópia de um comprovante de residência em nome do interessado;
- e) Fotos dos produtos artesanais que pretende comercializar, de diferentes ângulos, na forma impressa. Caso o empreendedor trabalhe com mais de uma matéria-prima, enviar uma foto de cada peça por tipo de matéria-prima.

4.1.1. Todas as peças ou produtos artesanais apresentados pelo interessado no certame deverão ser de sua própria produção, garantida a quantidade descrita no Formulário de Inscrição (Anexo I), sob pena de responsabilização nos termos da legislação em vigor.

4.1.2. **Todas as inscrições deverão ser feitas presencialmente na Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismo, na Rua Santo Rosseti, nº 23, Pq Dimas Cera Ometto, Iracemópolis, SP, telefone : 3456-1187 do dia 24/11/2021 à 01/12/2021**



Prefeitura Municipal de Iracemópolis  
CNPJ 45786159/0001-11

**4.1.3.** Fica sob responsabilidade do interessado, garantir que todos os documentos solicitados estejam presentes no envelope entregue.

## **5. Do Processo de Seleção e Prazos**

**5.1.** Após o período de inscrições, conforme cronograma previsto no Anexo II, terá início o processo de análise e avaliação, que será realizado pela Coordenadorias de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismo, encarregada de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os critérios apresentados.

**5.1.1.** Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes, bem como amostra do produto.

**5.1.2.** Será eliminado o candidato que não apresentar a documentação exigida neste edital

**5.2.** Após a análise e avaliação, será divulgada uma lista com as inscrições deferidas e indeferidas no site da Prefeitura de Iracemópolis e nos principais meios de comunicação e redes sociais.

**5.3.** Caso o número de inscrições deferidas não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério da Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismos a seleção de outros empreendedores, que deverão atender ao estabelecido no item 4.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 3.1 deste Edital.

**5.4.** Após a divulgação no site da Prefeitura de Iracemópolis e nos canais de comunicação da lista dos selecionados, os mesmos terão **dois dias úteis** para confirmar sua participação e entregar a Declaração de Cessão de Direitos de Uso de Imagem (anexo III) e o Termo de Compromisso (anexo IV) assinados.

**5.5.** O cronograma geral deste edital, com datas e prazos encontra-se no Anexo II.

**5.6.** A comissão responsável pela análise e seleção dos interessados será composta pela equipe da Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismo.

**5.6.1** Será considerado impedido, o interessado que tenha parentesco de primeiro grau com algum membro da Comissão de Seleção, sob pena de responsabilidade na forma da lei.



Prefeitura Municipal de Iracemópolis  
CNPJ 45786159/0001-11

## **6. Das Disposições Gerais**

- 6.1.** A quantidade de peças produzidas deverá respeitar o tamanho da barraca e o espaço destinado a cada expositor selecionado.
- 6.2.** Cada expositor selecionado terá à sua disposição uma barraca com mesas, cadeiras e iluminação, com metragem de 4x4 m sendo 2 expositores para cada barrac - oferecidas pela Prefeitura Municipal de Iracemópolis.
  - 6.2.1.** O expositor poderá levar, caso assim deseje, outros objetos de infraestrutura, tais como banquetas, comunicação visual, entre outros, desde que estes permanecem dentro da barraca.
  - 6.2.2.** A decisão sobre a disposição das barracas e de seus respectivos expositores ficará a cargo da Prefeitura de Iracemópolis..
- 6.3.** Os selecionados concordam em assinar a Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo III) e o Termo de Compromisso (Anexo IV).
- 6.4.** As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.
- 6.5.** O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços da feira ficarão a cargo d empreendedor artesana As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismo.
- 6.6.** A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- 6.7.** Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas neste Edital.

Iracemópolis, 22 de Novembro de 2021.

## ANEXO I

Formulário de Inscrição			
<b>1) Identificação do Empreendedor Artesanal</b>			
Nome do Empreendedor Artesanal:			
Telefone		Celular/Whatsapp	
Endereço			CEP
Prefeitura Regional			
Nº da Carteira Nacional do Artesão:			Validade
RG			CPF
E-mail			
MEI/EI/EIRELI (ou CNPJ da Instituição)		<input type="checkbox"/> Sim	CNPJ
		<input type="checkbox"/> Não	
<b>2) Identificação da Produção</b>			
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal			
Exemplo: Boneca / Cerâmica			
1)			
2)			
3)			
Capacidade de produção mensal:		<input type="checkbox"/> 1 a 50 peças	
		<input type="checkbox"/> 51 a 100 peças	
		<input type="checkbox"/> Acima de 100 peças	
<b>3) Informações Complementares</b>			
3.1 O seu produto apresenta características culturais da arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Município de Iracemápolis?			
<input type="checkbox"/> sim		Quais?	
<input type="checkbox"/> não			
3.2 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:			
<input type="checkbox"/> Feiras permanentes	<input type="checkbox"/> Feiras Eventuais	<input type="checkbox"/> Casa do Artesão	<input type="checkbox"/> Outros
3.3 O seu produto possui etiqueta?		<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
3.4 O seu produto possui algum tipo de embalagem?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.5 Comercializa produtos com a utilização de cartão de débito/crédito?			<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
3.6 Você já participou (participaram) de algum curso, ou capacitação para aperfeiçoamento da sua produção, ou gerenciamento do negócio? Qual? Quando e onde realizou o curso:			

## ANEXO II

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Início das inscrições	<b>24/11/2021</b>
Prazo final das inscrições	<b>01/12/2021</b>
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica	<b>02 e 03/12/2021</b>
Divulgação da lista provisória com as inscrições deferidas e indeferidas	<b>03/12/2021</b>
Confirmação de participação e entrega de documentos	<b>06/12/2021</b>
Período do evento	<b>11 à 19/12/2021</b>

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu,

\_\_\_\_\_  
portador(a) do RG de nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob  
nº \_\_\_\_\_, residente no endereço

\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,

declaro possuir poderes para autorizar que divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital nº 005/2021, referente ao evento Feira de Artesanato de Natal – Iracemápolis/SP, a realizar-se de 11/12/2021 a 19/12/2021, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Iracemápolis, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

Iracemápolis, \_\_\_\_\_ de 2021,

\_\_\_\_\_

(Assinatura e nome do empreendedor artesanal individual ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do CPF/RG) \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

Edital 00\_\_/2021

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CPF sob nº \_\_\_\_\_, RG sob nº \_\_\_\_\_,  
residente no endereço \_\_\_\_\_, na  
cidade de \_\_\_\_\_, selecionado (a) para comercializar minha produção  
no Festival de Natal, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de  
Chamamento nº 005/2021, da Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e  
Turismo, assumo o que se segue:

1. As minhas peças serão expostas em espaço individual, em estandes disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de São Paulo e serão comercializadas segundo as orientações dos membros da Coordenadoria de Ação Cultural, Gestão de Eventos e Turismo;
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística;
3. Não há ônus à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças;
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico não mais responderá por eventuais extravios;
5. **Comprometo-me a participar de TODOS os dias de evento**, garantido que sempre terá um responsável pela comercialização no local a mim destinado.
6. Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito no formulário de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

Iracemápolis, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

---

(Assinatura e nome)